



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Gabinete Dep. Wilson Brandão

PROJETO DE LEI Nº 240 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 10/12/2019


1º Secretário

Reconhece de utilidade pública a “**FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ - FCP**”.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a *Federação de Ciclismo do Piauí - FCP*, com sede e foro em Pedro II-PI.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 10 de dezembro de 2019.


Dep. **WILSON BRANDÃO**

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

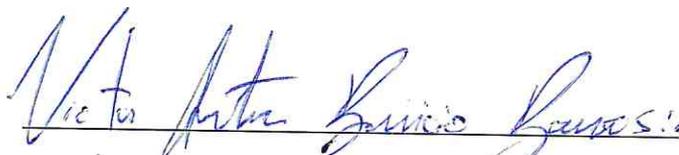
AO DEPUTADO WILSON BRANDÃO

Eu VICTOR ANTUNES BENICIO BARROS, EMPRESÁRIO, inscrito sob CPF: 02050814364 e RG: 2611334, residente e domiciliado na RUA JOÃO BENICIO,151, CENTRO, PEDRO II-PI, vem respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria ajuda e apoio financeiro para realização de nosso evento ciclístico a ser efetivado aqui mesmo em nossa cidade, no dia **11 DE AGOSTO DE 2019**, o mesmo será a 4ª ETAPA DE MTB DA COPA NORTE, evento este que contará com mais de 250 atletas, de vários estados do nordeste.

De antemão será de imensa honra e prestígio tê-lo como nosso ilustre convidado para entrega de troféus e medalhas para os vencedores

Grato

Pedro II, 27 DE JULHO DE 2019.


VICTOR ANTUNES BENICIO BARROS

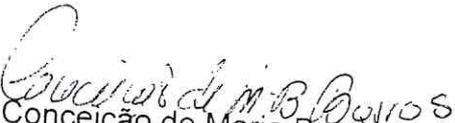

Prefeitura de Pedro II – PI
Secretaria Municipal de Turismo
Rua João Benício, 457, Centro Histórico
e-mail: secretariaturismop2@hotmail.com

Autorização 002/2019

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO TURÍSTICO

Autorizo Víctor Antunes Benício Barros, CPF 020.508.143-64, a utilizar o espaço turístico Praça da Matriz, localizada na Rua Tertuliano Brandão Filho, Centro, para os devidos fins solicitados, na data de 11 de agosto de 2019, de acordo com a Lei 1.249, de 20 de novembro de 2018.

Pedro II, 22 de Julho de 2019


Conceição de Maria Benício Barros

Coordenadora do Núcleo Turístico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II (PI)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR PEDRO II

Rua João Benício da Silva, nº 457 – Centro Histórico CEP 64255-000



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Vítor Antunes Benício Barros, brasileiro, empresário, CPF 020.508.143-64 e RG 2.611.334, residente e domiciliado Rua Projetada 4, Vila Kolping, nº 240, na cidade de Pedro II, - PI, por meio deste instrumento declaro me responsabilizar pela conservação do espaço a ser utilizado para a realização do evento P2 Ride, durante a atividade a ser executada no espaço público turístico.

Me comprometo a devolver o bem público mencionado no mesmo estado de conservação em que se encontra, ao fim do prazo estabelecido para a realização do evento.

Em casos de danos que provoquem a perda total ou parcial do bem público, fico obrigado legalmente conforme lei municipal nº 1.249/2018 a reparar os danos causados ao mesmo.

Pedro II, 22 de JUNHO de 2019.


Assinatura do responsabilizado



ALVARÁ DE PROVA - 2019

A **FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ – FCP**, CNPJ 07.159.399/0001-05, ente máximo de administração do Ciclismo no Piauí nos termos da Lei No. 10.406 de 10/01/2002, pela ação do seu Presidente no uso de atribuições estatutárias (Art.33, item j), em atenção a pedido encaminhado pelo Sr. **VICTOR ANTUNES BENICIO BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG: 2611334 SSP/PI, CPF: 020.508.143-64 residente e domiciliado na Rua João Benício, 151, centro Pedro II, CEP: 64255-000. Concede-lhe autorização para realizar uma competição de ciclismo na modalidade Mountain Bike (MTB) formato Cross Country Marathon (XCM), prova essa válida pela 4ª etapa da **Copa Piauí Norte de Mountain Bike**, evento esse denominado “**P II RIDER**”, que será realizado na data: 11 de agosto 2019, no município de Pedro II - PI, em consonância com o Art. 67, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro (Lei No 9.503, de 23/09/1997). A concessão baseia-se nos entendimentos mantidos entre as partes, resumidos nos seguintes termos:

(I) A FCP.

1. Autoriza a utilização da logomarca da FCP e CBC;
2. Fornece o regulamento oficial de provas do campeonato da FCP;
3. Divulga a prova em seus veículos de Comunicação disponível;
4. Disponibiliza sistema para efetivar inscrições on-line com custo de 10% do administrador do site que pode ser embutido ou não no valor das inscrições.
5. Disponibiliza o material para arena de prova (Grades, tendas, lonas, Grades e etc..) apenas para as provas de ranking estadual e o mesmo deverá ser retirado de segunda a sexta feira dentro do expediente comercial 7 as 11hs e 13 as 17hs e o transporte e carregamento desse material deve ser por conta do organizador da prova.
6. Disponibiliza o material acima citado que deverá ser devolvido no máximo em 72 hs após a realização do evento e ser entregue no mesmo local e da mesma forma como foi retirado.
7. A Prestação de contas do financeiro somente será feita após a devolução do material e serão descontadas as avarias se houverem.
8. As lonas cedidas pela federação não poderão levar nenhum adesivo a não ser a do topo do arco (apenas no local determinado para isso) com o nome do evento e na lona do back drop com o nome do evento (apenas no local determinado para isso). Caso não seja cumprido o organizador terá que repor uma lona nova a ser descontado no acerto de contas com a Federação.



9. A FCP fará a indicação do comissário chefe para os eventos de ranking estadual, sendo de responsabilidade do organizador arcar com as despesas de diárias, custeio do transporte (aéreo ou terrestre quando se enquadrar), traslado dentro da cidade do evento, a hospedagem e alimentação.

(II) O REALIZADOR DE PROVA.

1. Inscrição dos atletas com a abertura em no máximo 45 dias antes da prova On line no site indicado pela FCP,
2. Realizar o seguro de vida em grupo e/ou contra terceiros para atletas, colégio de comissários e staff durante o período da prova, e repassar à Federação o valor do seguro cobrado (No caso do seguro feito pela FCP);
3. Policiamento ou serviços de segurança que a prudência imponha para que a prova se desenvolva nas melhores condições materiais para todas as partes implicadas;
4. Serviço médico de emergência com ambulância no local da prova;
5. Serviço de som disponível com microfone para o comissário chefe no congresso técnico e no local de largada e chegada;
6. Grades protetoras 100mts, nos locais de largada e chegada;
7. Pódio (Conforme Regulamento);
8. Sinalização dos itinerários das provas nos padrões da UCI;
9. Number plate para os atletas (padrão UCI);
10. Numero Dorsal em caso de XCO e ESTRADA
11. Custos da direção da prova, arbitragem, cronometragem e apuração do Resultado, o qual deverá ser enviado à FCP no prazo máximo de 24h após o término da prova, sob pena de não computação do resultado no campeonato/ ranking Nacional ;
12. Seguir na íntegra o regulamento da FCP e o regulamento particular da prova previamente homologado pela FCP, que deverá ser divulgado juntamente com a abertura das inscrições;
13. Disponibilizar motocicletas para arbitragem e direção de prova;
14. Banheiros químicos nos locais de largada/chegada (caso não haja banheiros próximos ao local do evento) .
15. Abastecimento de água a cada 20 km de prova percorrida e na chegada;
16. Arcar com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguro do supervisor (Comissário Chefe) indicado pela FCP;
17. O pagamento à FCP da taxa de homologação referente a cada dia de prova que percorra qualquer trecho do Estado do Piauí é no valor de R\$ 10,00 (DEZ REAIS POR ATLETA INSCRITO/DIA) e o abatimento das inscrições dos Campeões do ano anterior. Será pago o valor de R\$ 5,00 (Cinco reais) sobre cada cortesia ofertada pelo organizador, descontados na prestação de contas.



(III) OBSERVAÇÕES GERAIS.

O atleta campeão em sua categoria do ano anterior (em todas as categorias) não pagará sua inscrição nas inscrições do ano corrente.

1. O realizador da prova se compromete a divulgar as marcas dos patrocinadores da FCP/CBC.
 2. O realizador da prova que não cumprir o que foi previamente acertado no regulamento e neste Alvará pagará uma multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e terá sua prova suspensa do calendário Estadual/Nacional até a regularização da sua situação junto à FCP.
- Ps. O pagamento da multa não garantirá o retorno da sua prova ranking Estadual/Nacional.
3. Em casos onde a prova pontuar para o Ranking Nacional, a pontuação só terá validade após o pagamento das taxas ou encargos para CBC referente à inclusão da prova no ranking.
 4. As inscrições deverão ser feitas no site da FCP, www.fciclopi.esp.br onde controle ficará sob controle da mesma, sendo estritamente proibido se fazer inscrições após o encerramento das mesmas e o pagamento da homologação, os custos do site e o seguro serão descontados e apresentado na prestação de contas com o organizador.
 5. As inscrições só poderão ser abertas mediante a emissão do Alvará, apresentação do cartaz eletrônico em alta definição e o regulamento particular da prova aprovado pela comissão técnica da FCP que deverão estar nas mãos da FCP no mínimo 30 dias antes da data do evento.
 6. É Obrigatório a divulgação do Resultado em um prazo máximo de 12 hs após o termino do evento.
 7. O comissário chefe ou o comissário indicado pela FCP poderá decidir por embargar a prova se a caso não estiver cumprindo o que consta neste alvará, no regulamento particular ou no da FCP. Isso será feito verbalmente através de comunicado ao organizador que por sua vez tem por obrigação comunicar aos atletas do embargo. Assim sendo e após feito o comunicado, todos os comissários da FCP irão se retirar do local do evento isentando a FCP de qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
 8. O organizador do evento não pode atuar como comissário e não tem poderes sobre as decisões tomadas pelos comissários.

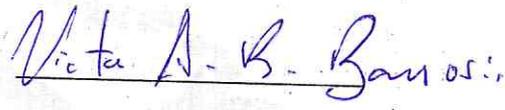


9. O Resultado da prova deverá ser apresentado ao departamento técnico da FCP até no Maximo 48 horas após o evento e deve conter o timbre do evento, data, local, numero da licença do atleta, nome completo do atleta, nome da equipe bem como a colocação com os tempos de cada atleta e relação de inscritos atualizada de quem participou do evento e o nome dos desclassificados. Em caso de provas de Estrada, a sumula deve ser assinado pelo comissário chefe, diretor de prova e o Comissário cronometrista.

Teresina, 01 de julho de 2019.



George Augusto A. Rodrigues
Presidente – FCP



Victor Antunes Benício Barros
Organizador do evento



P2 RIDE – 4ª ETAPA COPA NORTE PIAUÍ DE MTB – PEDRO II - PI

COTAS DE PATROCÍNIOS

1. **PROVA**, consiste em um XCM a ser realizado em um percurso de aproximadamente 50 km percurso reduzido e 80 Km o completo, com largada na praça municipal DOMINGOS MOURÃO FILHO (EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL) em PEDRO II - Piauí. O circuito passa por estradas vicinais, um cenário propício a práticas esportivas, garantindo grande participação popular em um circuito bem técnico que exige resistência do atleta com vários tipos de pisos, travessias e obstáculos a serem transpostos.

2. **O EVENTO**, válido como a 4ª. Etapa da COPA NORTE PIAUÍ DE MTB, HOMOLOGADO PELA FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE CICLISMO, será disputado no dia 11 de Agosto de 2019, tendo o congresso técnico no dia 10 de Agosto no Auditório do Hotel OPALA HOTEL, localizada na avenida Dep. JOSÉ LOURENÇO MOURÃO e será aberto ao público em geral. O evento segue os seguintes pontos;

DATA, LOCAL E HORÁRIOS;

Congresso técnico com (entrega de kits)

Data: 10 de Agosto de 2019

Local: Auditório do Hotel OPALA HOTEL.

Horário: às 18:00.

Largada oficial

Data 11 de AGOSTO de 2019

Local: Praça Municipal DOMINGOS MOURÃO FILHO (EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL) em PEDRO II - Piauí.

Horário: **7:00 Largada Promocional**

Inscrições;

05 de Julho a 07 de Agosto de 2019.

Valor R\$ 60,00 (categoria turismo)

Valor R\$ 70,00 demais categorias

As inscrições serão realizadas no site: Federação de Ciclismo do Piauí

3. DO ASPECTO ECONOMICO, CULTURAL E SOCIAL DO EVENTO:

Um evento a ser realizado, busca não somente a realização de atividade recreativa, direito de todo cidadão, como também, a geração de renda e concentração de serviço locais, pois estão envolvidos diretamente e indiretamente vários segmentos da comunidade, como RESTAURANTES, HOTÉIS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ALBULANTES, LOJAS E OFICINAS DO SEGMENTO DE BIKE, MÃO DE OBRA (SEGURANÇAS, TRABALHADORES DA LIMPEZA, ETC), empresários, pequenos empreendedores, prestadores de serviços e outros.

No aspecto cultural e social, a participação de atletas locais, dão chance a sociedade o conhecimento e valorização da modalidade, criando assim mais uma oportunidade de participação a diversos jovens. O evento busca a socialização entre os indivíduos que a compõem e os que aqui visitam, deixando aqui alguma contribuição em qualquer um deles, melhorando o potencial turístico do município de Pedro II.

4. DA PARTICIPAÇÃO POPULAR:

Serão considerados participante direto do evento os integrantes que se inscreverem, como também todo o público presente na área do evento. (Praça municipal DOMINGOS MOURÃO FILHO (EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL).

5. CATEGORIAS A SEREM DISPUTADAS:

ELITE MASCULINO	19 A 22 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO PESSOAL
ELITE FEMININO	ATÉ 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO PESSOAL
JUVENIL	ATE 16 ANOS
JUNIOR	17 - 18 ANOS
SUB 30	23 a 29 anos
MASTER A1	30 a 34 anos
MASTER A2	35-39 anos
MASTER B1	40-44 anos
MASTER B2	45 - 49 anos
MASTER C1	50 - 54 anos
MASTER FEMININO	30 ANOS OU +
OVER	55 Acima OU = A 55 anos
TURISMO MASC. A	ATÉ 29 ANOS
TURISMO FEM. A	ATÉ 29 ANOS
TURISMO MASC. B	30 ANOS OU +
TURISMO FEM. B	30 ANOS OU +
DUPLAS MASC/ MISTA	(SEM RANKIG) A CRITÉRIO DA ETAPA